

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou (i) o cancelamento de ações da Companhia mantidas em tesouraria, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15 (“Cancelamento”); (ii) a aquisição de ações da Companhia sob as condições descritas abaixo (“Programa de Recompra”), também em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15; e (iii) a submissão da proposta de desdobramento de suas ações (“Desdobramento”) à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada no prazo legal para ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária em 29 de abril de 2021 (“AGOE”).

(i) Quanto ao Cancelamento:

- O cancelamento de ações considerou a posição de ações em tesouraria, o programa de recompra, bem como o objetivo de garantir o cumprimento dos programas de concessão de ações existentes atualmente.
- Assim, serão canceladas 17.138.490 ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em conformidade com os programas de recompra da Companhia previamente aprovados pelo Conselho de Administração.
- Diante disso, após o referido cancelamento de ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 2.042.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

(ii) Quanto ao Programa de Recompra:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: administração da estrutura de capital da Companhia, combinando recompras de ações e distribuições de proventos para retornar capital aos acionistas;
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 27.600.000 ações ordinárias;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15: 2.039.811.398 ações (considerando o cancelamento de ações mencionado acima, aprovado nesta data);
- Quantidade de ações em tesouraria nesta data: 8.178.179 ações (considerando o cancelamento de ações mencionado acima);

- A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa;
- As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia;
- Prazo máximo para aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: 360 dias corridos, contados a partir de 5 de março de 2021, tendo como termo final o dia 28 de fevereiro de 2022, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- Instituições financeiras que poderão atuar como intermediárias:
 - Bradesco S.A. CTVM, com endereço na Avenida Paulista, 1.450 – 7º andar, São Paulo – SP;
 - BTG Pactual CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 14º andar, São Paulo – SP;
 - Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16º andar, São Paulo – SP;
 - Itaú CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP;
 - JP Morgan CCVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 13º andar, São Paulo – SP;
 - Merrill Lynch S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – Conjunto 161, São Paulo – SP;
 - Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar, São Paulo – SP;
 - UBS Brasil CCTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7º andar, São Paulo – SP; e
 - XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 708, Rio de Janeiro – RJ.
- De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, as quais são relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía reservas de capital no montante de R\$ 9,1 bilhões.
- Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas com credores nem ao pagamento de dividendos obrigatórios mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações

financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2021.

(iii) Quanto ao Desdobramento:

- A operação de desdobramento de ações da Companhia tem como finalidade adequar o patamar das cotações das ações da Companhia, tornando-as mais acessíveis aos investidores.
- Caso a operação proposta seja aprovada pela AGOE da Companhia, será realizado o desdobramento da totalidade das atuais 2.042.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) para 3 (três) ações da mesma espécie (“Fator de Desdobramento”), sem modificação do valor do capital social da Companhia. Deste modo, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$12.548.655.563,88, passando, no entanto, em linha com o Fator de Desdobramento, a ser dividido em 6.126.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a proposta de desdobramento de ações, bem como, em caso de aprovação da proposta, sobre a data base na qual as ações passarão a ser negociadas ex-desdobramento.

São Paulo, 04 de março de 2021

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

MATERIAL FACT

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Company” or “B3”), in compliance with the provisions set forth in article 157, paragraph 4th, of Law 6.404/76, and of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Instruction 358/2002, hereby announces that the Board of Directors of the Company, at the meeting held today, approved (i) the cancellation of treasury shares, in compliance with CVM’s Instruction 567/15 (“Cancellation”); (ii) the purchase of Company’s shares under the terms described below (“Share Buyback Program”), also in compliance with Instruction 567/15; and (iii) the submission of the proposal for the stock split of its shares (“Stock Split”) for consideration by the Extraordinary Shareholder’s Meeting, which will be convened in due course within the legal terms to be held concurrently with the Annual Shareholder’s Meeting on April 29, 2021 (“AGM”).

(i) Cancellation:

- The cancellation of treasury shares considered the current stock position held in treasury, the buyback program, and also the objective to ensure fulfillment of the current stock granting program.
- Thereby, 17,138,490 shares currently held in treasury, acquired under B3’s purchase programs previously approved by the Board of Directors, will be canceled.
- After the cancellation of shares, the Company’s capital stock will be divided into 2,042,000,000 common shares, all nominative and without par value.

(ii) Share Buyback Program:

- The Company’s goal with the Share Buyback Program is to manage its capital structure, combining share buybacks, dividends and IOC distributions to return capital to its shareholders.
- Maximum number of shares to be purchased: up to 27,600,000 common shares;
- Number of free-floating shares in the market, pursuant to the definition of article 8, § 3rd, of CVM Instruction No. 567/15: 2.039.811.398 shares (based on the cancellation of shares mentioned above, and approved on this date);
- Number of treasury shares on this date: 8.178.179 shares (considering the retirement of shares mentioned above);
- The Company does not expect impacts of such transaction on its shareholder ownership or administrative structures;

- The shares purchased through the Share Buyback Program shall be cancelled or used for grants under the Stock Grant Plan or any other similar plan approved by the shareholders meeting;
 - Deadline for purchase of Company's shares pursuant to the Share Buyback Program: 360 days, starting on March 5, 2021, and ending on February 28, 2022, with the repurchase dates to be decided by the management;
 - Financial institutions allowed to act as intermediaries:
 - Bradesco S.A. CTVM, located at Avenida Paulista, 1.450 – 7th floor, São Paulo – SP;
 - BTG Pactual CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 14th floor, São Paulo – SP;
 - Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16th floor, São Paulo – SP;
 - Itaú CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7th floor, São Paulo – SP;
 - JP Morgan CCVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 13th floor, São Paulo – SP;
 - Merrill Lynch S.A. CTVM, located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – Conjunto 161, São Paulo – SP;
 - Morgan Stanley CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6th floor, São Paulo – SP;
 - UBS Brasil CCTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7th floor, São Paulo – SP; and
XP Investimentos CCTVM S.A., located at Avenida Afrânio de melo Franco, 290, room 708, Rio de Janeiro – RJ.
 - According to the Company's latest financial statements, for the year ended on December 31, 2020, the Company's capital reserves amounted to R\$ 9.1 billion.
 - The members of the Board of Directors understand that the Company's current financial position is consistent with the execution of the Share Buyback Program pursuant to the approved conditions and do not foresee any impact on the Company's capacity to meet obligations assumed with creditors and to pay the mandatory minimum dividends. Such conclusion results from the comparison between the potential amount to be disbursed on the Share Buyback Program and: (i) the obligations assumed with creditors; (ii) the amount of unrestricted cash, cash equivalents and financial investments of the Company; and (iii) the expectations regarding the Company's cash generation throughout the 2021 fiscal year.
- (iii) Stock Split:

- The objective of the Stock Split of the Company's common shares is to adjust the share price to make shares more accessible to investors.
- In case that the proposed split is approved by the Company's Extraordinary Shareholder's Meeting, the totality of the existing 2,042,000,000 common shares, all nominative and without par value, issued by the Company, will be split in the proportion of 1 (one) to 3 (three) shares of the same type ("Split Ratio"), without changing the value of the Company's capital stock. Accordingly, the Company's Capital stock will remain R\$ 12,548,655,563.88, to be divided into 6,126,000,000 common shares, all nominative and without par value, in line with the Split Ratio.
- The Company will keep its shareholders and the market informed about the Stock Split proposal, and accordingly, in case of approval of the proposal will disclose the date on which shares will be traded ex-split.

São Paulo, March 04, 2021

Daniel Sonder
Chief Financial Officer